



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 160/2016

Altera o Art. 2º. do Decreto nº. 059/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art.2º do Decreto 059/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **MARCOS ANDRE HERREIRA PILASTRE**, portador do R.G. nº 8.141.225-1 e CPF nº. 029.626.789-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime estatutário, lotado Secretaria de Administração;

b) Membro: **LUIZIM ROSA**, portador do R.G. nº.3.750.328-2 SSP/PR e do CPF nº.474.419.769-87, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, pelo Regime C.L.T, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

c) Suplente: **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, portador do R.G nº. 7.629.608-1 SSP/PR e do CPF nº. 033.321.429-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo Regime C.L.T, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

d) Comissão de Apoio: **DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CAMPUS DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de julho 120 16
DE Nº 0.913
UMUARAMA, 06 de 07 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS